



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2043/2019
Proposição: Indicação nº 146/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB

Ementa: ao Senhor Prefeito solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estacionamentos públicos em estabelecimento privado em geral, em numerar as vagas destinadas aos idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais, para devida autuação na conformidade da Lei 13.146/2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhe-se

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB
Vereador